



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1.576/2009

“Altera nome de Ruas desta Municipalidade”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - A Rua denominada Distrito Federal, situada entre as ruas Espírito Santo e Santa Catarina, terá seu nome alterado para João Paglione.

Artigo 2.º - A Avenida Perimetral, situada a partir da rua Espírito Santo, passará a ser denominada Rua Distrito Federal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
23 de Abril de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura
Secretário